

**LEI Nº 12.684, DE 06.05.97 (D.O. DE 14.05.97)**

**Outorga o título de cidadão cearense ao Dr. Ennio Cufino Svitone.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - É concedido o título de cidadão cearense ao Dr. Ennio Cufino Svitone.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de maio de 1997.

**TASSO RIBEIRO JEREISSATI**  
Governador do Estado